ERRATA

Referente à Ata da Sessão de Análise de Propostas da Dispensa de Licitação para Aquisição de Equipamentos de Informática – Processo Administrativo nº 3793/2025 realizada em 23 de junho de 2025, às 16h, na sala do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, informamos que houve um equívoco na declaração da empresa vencedora dos itens licitados.**

Onde se lê:

"(...) a empresa JV ATACADISTA LTDA foi declarada vencedora da presente Dispensa de Licitação, para todos os itens licitados, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Pública."

Leia-se:

"(...) a empresa JV ATACADISTA LTDA foi declarada vencedora **apenas do item 1**, referente à aquisição de 04 (quatro) unidades de TABLETS destinados ao uso da equipe do Cadastro Único.
A empresa **MW NEGÓCIOS LTDA** foi declarada vencedora **do item 2**, referente à aquisição de 01 (um) NOTEBOOK destinado ao uso do Conselho Tutelar do Município de Ibatiba-ES."

As demais informações constantes na ata permanecem inalteradas.

Ibatiba-ES, 25 de junho de 2025.

Valdirene Silva de Souza
Agente de Contratação